



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 094/2016, de 27 de abril de 2016.**

Aprova alterações no ingresso dos cursos de graduação em Letras/Inglês e Letras/LIBRAS, do Câmpus Caraúbas.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 27 de abril,

**CONSIDERANDO** o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 003/2016, de 20 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 13, inciso XXIII, do Estatuto da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar alterações no ingresso dos cursos de graduação em Letras/Inglês e Letras/LIBRAS, do Câmpus Caraúbas.

§ 1º No curso de Letras/Inglês, altera-se o número de vagas anuais de 80 para 40, ficando todas com ingresso no segundo semestre letivo, por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU.

~~§ 2º No curso de Letras/LIBRAS, determina-se que as 40 vagas anuais tenham ingresso no primeiro semestre letivo, sendo 50% das vagas com ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU, e 50% com ingresso por meio de processo seletivo realizado pela UFERSA, destinadas a surdos.~~

§ 2º - No curso de Letras/LIBRAS, determina-se que as 40 vagas anuais tenham ingresso no primeiro semestre letivo, sendo 50% das vagas com ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU, e 50% com ingresso por meio de processo seletivo realizado pela UFERSA, destinadas preferencialmente a surdos. [\(Redação dada pela Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 48/2017, de 03 de março de 2017\)](#)

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de abril de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente